



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS /
TRANSITO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 e-mail obras@aluminio.sp.gov.br C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57

INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO DE VEICULOS E PEDESTRES

A Interdição, conforme Lei 9.503 de 23/09/97 (art. 95 - "Nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres ou colocar em risco sua segurança, será iniciada sem permissão previa do órgão ou entidade de transito com circunscrição sobre a via" e § 1º - "A obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento."); contudo vale salientar que a responsabilidade desta divisão e somente permissão para interdição das vias, cuja análise restringe a avaliação do seu impacto no trânsito e os documentos relacionados a acima são necessários para aprovação da realização do evento ou obra.

Obs. Antes de comparecer no Paço Municipal para protocolar o requerimento, dirigir-se a Delegacia de Polícia Civil e também na Delegacia de Policia Militar munido deste requerimento para ciência.

Clique nos links abaixo para visualizar o arquivo PDF

